Carta Convite nº 227/2026.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2026.

Referência: Projeto Reabilita Rede CETAS

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para Execução Obra de Reforma e Ampliação do Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas), beneficiado pelo Projeto Reabilita Rede CETAS, Localizado em Rio Branco, Acre.

Prezados Senhores,

O Projeto Reabilita Rede Cetas tem como objetivo geral a reestruturação dos Centro de Triagem de Animais Silvestres, assim como ações de Educação Ambiental (Cetas) localizados nos estados do Espírito Santo e Minas Gerais e subsequente apoio a rede Cetas. O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) foi o parceiro selecionado pela Fundação Renova para a execução de estratégia financeira e implementação das ações remanescentes, diante do seu reconhecimento nacional e internacional na gestão de recursos e ações visando à construção e à manutenção de Cetas, atuando em cooperação com o próprio Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Ministério do Meio Ambiente e Mudanças do Clima (MMA) em diversos projetos.

O Funbio - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade atua desde 1995 em todo o território nacional, sendo a Instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do Projeto, adquirindo bens e contratando serviços.

Sendo assim, o Funbio convida empresas interessadas a apresentarem suas propostas para prestação de serviços conforme a seguir:

1. OBJETO

O presente convite tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas), vinculado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) beneficiado pelo Projeto Reabilita Rede Cetas, localizado em Rio Branco, Acre.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

2. DOCUMENTAÇÃO QUE DISPONIBILIZAMOS

Documento
Anexo I - Especificação Técnica nº 2026.0624.00047-3
Anexo II - Modelo Orçamento_Cronograma Físico_Financeiro
Anexo III - Modelo para detalhamento da qualificação e experiência da proponente
Anexo IV - Modelo para detalhamento da qualificação e experiência da equipe técnica
Anexo V - Ficha de Cadastro
Anexo VI - Termo de Compromisso_Subcontratação

Na Plataforma de Compras do Funbio este documento e os anexos relacionados acima estarão disponíveis dentro da linha do item, no campo "Anexos do item da cotação".

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta e os seus documentos de habilitação técnica deverão ser entregues **exclusivamente** em meio eletrônico na plataforma de compras do Funbio, no endereço eletrônico: https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx.

3.1. Por empresas NÃO cadastradas na Plataforma de Compras do Funbio

A empresa que desejar participar do processo e ainda não for cadastrada na Plataforma de Compras deverá, primeiramente, cadastrar-se, clicando em "Cadastre-se no Sistema" ou através do link:
https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro

Ao cadastrar a empresa interessada na plataforma, o participante deverá incluir os documentos **Contrato Social e Cartão CNPJ** no campo próprio da Plataforma em seu cadastro, identificado como "DOCUMENTOS". Os carregamentos/uploads dos arquivos são feitos no campo "Associar documentos". A empresa também deve se cadastrar na categoria de produtos identificada como **"INSTALAÇÕES E INFRA - OBRAS E MANUTENÇÃO"**.

Após realizar o cadastro, encaminhar e-mail para denise.silva@funbio.org.br, com cópia para obras@funbio.org.br, informando a realização do mesmo para que haja a homologação e direcionamento para a contratação referente ao objeto deste Convite.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

3.2. Por empresas cadastradas na Plataforma de Compras do Funbio

Caso a empresa já esteja cadastrada na Plataforma de Compras, a mesma terá acesso à negociação imediatamente após publicação no portal. Caso isto não ocorra, basta atualizar as informações cadastrando a categoria de produtos identificada como **"INSTALAÇÕES E INFRA - OBRAS E MANUTENÇÃO"**. Após realizar esta atualização de cadastro é necessário encaminhar e-mail para o endereço denise.silva@funbio.org.br com cópia para obras@funbio.org.br para que o Funbio possa fazer seu direcionamento e acesso à negociação referente ao objeto desta Carta Convite.

NOTA IMPORTANTE: A exigência dos documentos de qualificação será feita apenas ao fornecedor que apresentar a Proposta com o Menor Preço Global para a contratação.

3.3. Identificação da Negociação na Plataforma de Compras

A contratação deste serviço estará identificada na Plataforma de Compras conforme abaixo: **Processo: 0017-11/26 - Contratação Serviços Pessoa Jurídica para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) localizado em Rio Branco (AC).**

NOTA IMPORTANTE: Favor inserir no campo "Observação" da proposta na plataforma de compras o seguinte texto: **"Contratação de Empresa Especializada para Execução Obra de Reforma e Ampliação do Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas), beneficiado pelo Projeto Reabilita Rede CETAS, Localizado em Rio Branco, Acre."**

Os proponentes terão login de identificação e senhas de acesso exclusivos.

Sugerimos que o acesso seja realizado através dos navegadores Google Chrome ou Edge.

A negociação na plataforma será do tipo fechada, ou seja, propostas financeiras, prazos de entrega, condições e demais anexos informados pelos proponentes permanecerão inacessíveis para a contratante até o ato de abertura de propostas.

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R$) e incluir os custos com equipe, encargos sociais, EPIs, veículos, combustível, hospedagem, deslocamentos, viagens, alimentação, materiais, ferramentas e equipamentos de campo, equipamentos de escritório, materiais de uso e consumo, instalações, benefícios, despesas indiretas, inclusive custos com seguros de vida e acidentário e emissão das Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART's) junto ao CREA com o nome da empresa contratada e do engenheiro responsável, além de demais impostos e taxas, dentre outros.

Propostas enviadas por e-mail, entregues em envelopes físicos ou fora do prazo para apresentação serão desclassificadas.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

4. VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA

Uma visita técnica será realizada no dia **18/11/2026**, sendo obrigatória a presença das empresas participantes para esclarecimentos gerais sobre o serviço, reconhecimento do local e logística, dentre outros.

Data e hora: 18/11/2026, às 08h30 (horário de Brasília).
Ponto de encontro (endereço/referência): Ponto de encontro (endereço/referência): R. Veterano Manoel Barros, 320 - Cj - Jardim Nazle, Rio Branco - AC, 69900-000 / Superintendência do Ibama.

Link de localização do endereço do ponto de encontro:
https://www.google.com/maps/place/Ibama/@-9.9700527,-67.8233814,18.75z/data=!4m6!3m5!1s0x917f8c4e70…

Endereço (local da visita): R. Idelfonso Cordeiro, 285 - Vila Acre, Rio Branco - AC, 69909-808

Link de localização do endereço da visita técnica: https://www.google.com/maps/place/Ibama/@-10.0337873,-67.7982258,18.25z/data=!4m6!3m5!1s0x917f92927…

Observações: A visita é obrigatória nesta data e horário.

Favor enviar confirmação de presença na visita até dia **16/11/2026** para os e-mails: denise.silva@funbio.org.br e obras@funbio.org.br.

Todas as despesas e deslocamentos necessários à realização da visita estarão a cargo das empresas.

5. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Do limite para apresentação de propostas: **02/12/2026.**
5.2. De validade da proposta: **75 (setenta e cinco) dias.**
5.3. As propostas e documentações dos participantes se manterão invioladas no portal eletrônico até que a Comissão de Avaliação de Proposta realize a reunião de abertura das mesmas.

NOTA IMPORTANTE: O acolhimento de propostas dos participantes será interrompido automaticamente conforme data e horário do item **5.1.**

O FUNBIO reserva-se o direito de prorrogar o prazo para apresentação das propostas, a qualquer tempo antes da conclusão do processo, sempre que tal medida se fizer necessária, conforme previsto em seus procedimentos internos.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Eventual prorrogação será devidamente comunicada a todos os participantes por meio dos canais oficiais do processo, não implicando em qualquer prejuízo à isonomia, transparência ou condições de participação.

6. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES

6.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes à esta solicitação poderão ser enviados até **20/11/2026** para os e-mails denise.silva@funbio.org.br e obras@funbio.org.br.

6.2. O Funbio prestará os esclarecimentos em até **05 (cinco) dias úteis**, disponibilizando-os no endereço eletrônico www.funbio.org.br, sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessá-lo para obtê-los.

7. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA COM O MENOR PREÇO GLOBAL

Os documentos de qualificação seguintes deverão ser submetidos na plataforma de compras apenas pelo proponente que apresentar a Proposta com o Menor Preço Global para Contratação, o qual será informado após análise das propostas.

Caso os documentos de qualificação não sejam apresentados conforme prazo estabelecido nos Item 7.1, o proponente será desclassificado e o Funbio seguirá para análise e validação dos documentos da 2ª colocada e assim sucessivamente até que esgote a viabilidade de classificação.

Os documentos de qualificação seguintes serão solicitados via plataforma de compras à empresa que apresentar o Menor Preço Global, em conformidade com o Item 11 desta Carta Convite. O fornecedor deverá acessar seu cadastro e incluir as documentações.

Os documentos deverão ser submetidos na plataforma de compras pela empresa vencedora, após solicitado, em até **03 (três) dias úteis**, em conformidade com o Item 7.1 desta Carta Convite.

NOTA IMPORTANTE: Em caso da ausência de algum documento de qualificação, deverá ser encaminhada justificativa que será submetida à Assessoria Jurídica do Funbio para parecer, pois a não apresentação da documentação de habilitação, falta no todo ou parte de seu conteúdo ou registro de irregularidades nas Certidões que impeçam a participação do proponente neste processo poderá acarretar na desclassificação da proposta para esta Tomada de Preços Ampla.

Os proponentes que não inserirem seus documentos exclusivamente em campos próprios da Plataforma, terão suas propostas desclassificadas.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

7.1. Documentação jurídica:

- Contrato Social/Estatuto vigente;
- Ata de eleição dos representantes legais;
- Cópia da identidade, CPF e comprovante de residência dos representantes legais;
- Prova de inscrição no CNPJ (que deve comprovar atuação no ramo do objeto desta Carta Convite);
- Prova de Regularidade Fiscal perante à Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de Regularidade Fiscal perante o município de sua sede;
- Certidão de falências e recuperação judicial emitida pelo TJ do estado sede da empresa;
- Certificado de regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Balanço Patrimonial completo dos 03 (três) últimos anos;
- Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, na falta deste, comprovação de capital social integralizado de pelo menos 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento, devendo estar assinado pelo Contador e/ou representante legal da Entidade – Validade anual;
- Declaração assinada pelo representante legal da empresa/instituição, de que os profissionais indicados em suas propostas, se comprometem com a execução dos serviços até o final do mesmo. Em caso de necessidade de substituição por motivos de força maior, durante o período de execução do contrato, a empresa / instituição se compromete a propor a substituição por outro profissional com qualificação igual ou superior ao substituído.

8. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO

Após definição da proposta com o Menor Preço Global, os Documentos de Qualificação informados no Item 7.1 deverão ser submetidos pelo participante através da plataforma de compras, no campo próprio do cadastro de sua empresa, identificado como “DOCUMENTOS”. Os carregamentos/uploads dos arquivos deverão ser feitos no campo “Associar documentos”.

O Funbio solicitará através da plataforma de compras e liberará o acesso ao vencedor para que realize a inclusão dos Documentos de Qualificação.

A inclusão deverá ser feita pelo participante em até **03 (três) dias úteis**, após solicitação do Funbio.

NOTA IMPORTANTE: Em caso da ausência de algum documento de qualificação, deverá ser encaminhada justificativa que será submetida à Assessoria Jurídica do Funbio para parecer, pois a não apresentação da documentação de habilitação, falta no todo ou parte de seu conteúdo

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

ou registro de irregularidades nas Certidões que impeçam a participação do proponente neste processo poderá acarretar na desclassificação da proposta para esta Tomada de Preços Ampla.

Os proponentes que não inserirem seus documentos exclusivamente em campos próprios da Plataforma, terão suas propostas desclassificadas.

9. CONTEÚDO DA PROPOSTA

O conteúdo da proposta deverá ser anexado dentro do item, no campo "Anexo(s) da proposta".

Obs.: Não há limite para o número de arquivos a serem anexados, desde que cada um deles esteja limitado ao tamanho máximo de 50mb. Também não há restrição de tipo de arquivo.

O conteúdo da proposta deverá seguir o roteiro abaixo:

a) Carta de apresentação da proposta assinada pelo representante legal da empresa, endereçada ao Funbio, referenciando à Carta Convite nº 227/2026. A carta de apresentação deve descrever:

(i) o objeto da Proposta com o de acordo específico para a totalidade do escopo e obrigações de fornecimento, de acordo com descrito nos anexos e neste convite;

(ii) o valor total, incluindo todos e quaisquer impostos e taxas;

(iii) prazo de validade da proposta 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data de inserção na plataforma de compras.

b) Experiência e habilitação técnica do proponente

A empresa deverá apresentar os seguintes requisitos no envio da proposta:

- Comprovante de registro da empresa junto ao CREA ou CAU quitado para o ano vigente;
- Comprovante de registro do profissional, que será designado como responsável técnico vinculado à empresa, junto ao CREA ou CAU quitado para o ano vigente;
- Certidão de Acervo Técnico do responsável técnico;
- Portfolio/currículo, conforme **Anexo III**;
- Comprovação da capacidade técnica da empresa, conforme **item 7 do Anexo I.**
- Ficha de cadastro, **Anexo V;**

c) Experiência e habilitação técnica da equipe técnica

A pessoa jurídica interessada na execução dos serviços especificados para esta contratação deverá possuir e comprovar experiência conforme previsões no **item 7 do Anexo I.**

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

As qualificações da equipe técnica devem ser comprovadas com os devidos documentos correspondentes e preenchidas conforme **Anexo IV.**

A CONTRATADA deverá apresentar na proposta técnica a relação de atividades que estarão sob responsabilidade dos profissionais da sua equipe.

A experiência dos profissionais deverá ser comprovada por meio de Atestados de Capacidade Técnica (declaração, contrato ou certidão), fornecido por pessoas jurídicas de direito público e privado, declarando ter prestado serviços compatíveis e pertinentes com o objeto de seleção, e deve seguir as especificações no **item 7 do Anexo I.**

d) Detalhamento do valor da proposta e Cronograma de execução físico-financeiro: Apresentar proposição do detalhamento do valor da proposta. O preenchimento deverá seguir o **Modelo Orçmento_Cronograma Físico_Financeiro, Anexo II** deste convite**.** A proposta de cronograma físico-financeiro deve seguir os prazos do item **6** do **Anexo I** e apresentado de forma detalhada;

e) Atestado de Comparecimento à Visita Técnica assinado;

f) Termo de Compromisso para Subcontratação: Havendo necessidade de subcontratação, estas deverão constar no contrato e somente poderão ser realizadas mediante prévia autorização do Funbio. Informar conforme **Anexo VI;**

g) Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo a sua participação nesta seleção.

Os proponentes que não encaminharem a documentação acima juntamente com a proposta, terão suas propostas desclassificadas.

10. PREÇO

O valor da proposta deve ser apresentado em reais (R$) e nele deverão estar inclusos todos os custos necessários à execução do serviço, tais como: equipe, encargos sociais, EPIs, veículos, combustível, hospedagem, deslocamentos, viagens, alimentação, materiais, ferramentas e equipamentos de campo, equipamentos de escritório, materiais de uso e consumo, instalações, benefícios, despesas indiretas, inclusive custos com seguros de vida e acidentário e emissão e custos das anotações/registros de responsabilidades técnicas junto ao CREA/CAU com o nome da empresa contratada e do engenheiro responsável, além de impostos, taxas, dentre outros.

O proponente arcará com todos os custos associados com a preparação e apresentação da sua proposta.

11. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta selecionada será aquela que apresentar o Menor Preço Global.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Somente serão consideradas as propostas que atenderem a todas a condições contidas nesta Carta Convite.

Todo e qualquer custo relacionado à elaboração e envio da proposta é de responsabilidade do proponente.

Caso ocorra a desclassificação da proposta considerada o Menor Preço Global, o Funbio seguirá com solicitação e análise da documentação da 2ª colocada e assim sucessivamente até que se esgote o número de propostas recebidas e possibilidade de conclusão da negociação.

O Funbio não está obrigado a aceitar qualquer proposta apresentada e se reserva o direito de cancelar o processo de seleção a qualquer momento anterior à assinatura do Contrato, sem incorrer em quaisquer responsabilidades perante à proponente.

12. PROTESTO

Conforme procedimentos de aquisições e contratações FUNBIO, esse processo é passível de protesto ao seu resultado publicado no site do FUNBIO.

Aos proponentes que apresentaram propostas que desejarem encaminhar um protesto sobre o resultado final do processo, solicitamos encaminhar um e-mail para **protesto.compras@funbio.org.br** no prazo de até **07 (sete) dias úteis** da publicação, com o assunto "Protesto – Carta Convite 227/2026".

Os protestos serão analisados pelo FUNBIO e a resposta sobre os questionamentos apresentados será dada por e-mail **em até 15 (quinze) dias úteis** contados a partir do recebimento da demanda no Funbio.

Importante ressaltar que o nosso canal de protesto não tem caráter de recurso, mas sim o objetivo de acolher as ponderações de nossos proponentes para um processo constante de aprimoramento. Toda e qualquer sugestão feita por nossos proponentes são bem-vindas para subsidiar possíveis melhorias contínuas em processos futuros, bem como não serão alvo de quaisquer retaliações àqueles que nos encaminharem tais objeções. Portanto, não há direito a réplica.

13. CONTRATO

O contrato será firmado com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

O valor de contratação tem limite pré-aprovado não divulgado aos proponentes.

14. FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO ENTRE AS PARTES

Primeiramente será declarado o vencedor na plataforma de compras, observando a conformidade da proposta do participante ao item 7 e 11 desta Carta Convite.

Quando concluído o Processo o Funbio informará o vencedor em seu site.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

A formalização da contratação junto ao vencedor ocorrerá por instrumento contratual entre as partes enviado digitalmente pela Assessoria Jurídica do Funbio através da ferramenta Adobe.

15. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento no Funbio do Termo de Recebimento e Aceite – TRA correspondente à etapa dos serviços realizados no mês, acompanhado da planilha de medição, atestada pelo Responsável Técnico e com apresentação do documento de cobrança (nota fiscal).

16. ORIENTAÇÕES FISCAIS

Para fins de emissão de Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá observar a legislação tributária aplicável aos serviços de construção civil, em especial o disposto na Lei Complementar nº 116/2003, segundo a qual o Imposto Sobre Serviços (ISS) é devido no município onde a obra ou o serviço estiver sendo efetivamente executado.

A responsabilidade pela correta apuração, recolhimento e atendimento às obrigações fiscais e acessórias cabíveis será integralmente da CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE qualquer ônus adicional decorrente de eventual divergência de entendimento tributário.

17. LOCAL DE COBRANÇA E FATURAMENTO

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio
Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
CNPJ: 03.537.443/0001-04
Inscrição Municipal: 02.737.388

Estando à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos seu contato, o mais breve possível.

Atenciosamente,

Denise Tavares
UO Compras

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br